



RELAÇÃO Nº 001/2012 de VÍCIOS
DA FOLHA DE ACÓRDÃO COM O
DECRETO 6889/12
DATA: 31/7/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7247, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Concede licença em período pré-eleitoral, com percepção de remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 99 da Lei Municipal nº. 2360/2001 e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, art. 14, § 9º e pela Lei Complementar nº. 64/1990 e de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 111.851/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença para concorrer mandato eletivo municipal, a servidora **RENILDE FERREIRA PEREIRA**, Professor MaPA, Séries Iniciais matrícula nº. 26.638, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 27 de junho de 2012


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal